LEI N.º 3955-A

Projeto de Lei nº 141/19 de autoria do Vereador Wilson Cardoso

Fica denominada Santa Irmã Dulce dos Pobres a Praça entre as ruas 24, Antônio Riscalle Husne, Avenida Ulisses Guimarães e Antônio Bernerdo, no bairro Jardim Rio Branco. Proc. nº 45086/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Santa Irmã Dulce dos Pobres a Praça localizada entre as ruas 24 e Antônio Riscalle Husne, Avenida Ulisses Guimarães e Antônio Bernardo, no bairro Jardim Rio Branco.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 27 de novembro de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal